

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROC. 167/83

- INDICAÇÃO Nº 129/83 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da -
Douta Mesa, da necessidade de S.Exa., junto ao Departamento de
Trânsito, providenciar sinalização, com placas de advertência,
nas imediações da E.E.P.G São Vicente, no bairro do Jardim Mu-
tinga.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de março de 1.983.

SEBASTIÃO RODRIGUES LIMA

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, face ao inten-
so tráfego de veículos na Rua Abelardo Luz, onde está localiza-
da a escola em questão, oferecendo risco de vida aos escolares,
e se forem colocadas placas advertindo os motoristas da existên-
cia daquela escola, diminuirá o risco de escolares serem atrope-
lados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	325
Livro n.º	02
fls.	41
Entrada em	15/03/83

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 15/03/1983
PRESIDENTE



Fls. 03
Pag. 167/83
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 156/83

Sec.

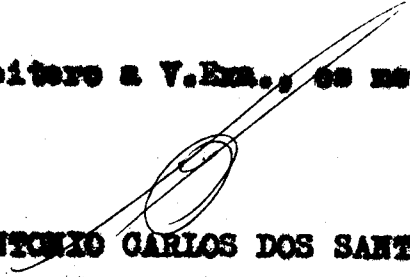
Barueri, 16 de março de 1.983.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me de presente para transcrever a V. -
Ema., a Indicação nº 129/83 de autoria do Vereador Sebastião Ro-
drigues Nunes, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem,
cujo teor é o seguinte:

**"INDICAÇÃO Nº 129/83 - SENHOR PRESIDENTE. IN-
DICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECES-
SIDADE DE S.E.A., JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, PROVIDEN-
CIAR SINALIZAÇÃO, COM PLACAS DE ADVERTÊNCIA, NAS IMEDIAÇÕES DA
E.E.P.G. SÃO VICENTE, NO BAIRRO DO JARDIM MUTINGA. SALA DR. DIÓ-
GENES RIBEIRO DE LIMA, 15 DE MARÇO DE 1.983. ASS: SEBASTIÃO RO-
DRIGUES NUNES - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE -
INDICAÇÃO, FACE AO INTENSO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA RUA ANELARDO-
LUIZ, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA EM QUESTÃO, OFERECENDO RISCO
DE VIDA AOS ESCOLARES, E SE FOREM COLOCADAS PLACAS ADVERTINDO -
OS MOTORISTAS DA EXISTÊNCIA DAQUELA ESCOLA, DIMINUIRÁ O RISCO -
DE ESCOLARES SEREM ATROPELADOS."**

Na oportunidade reitero a V.Ema., os meus -
protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeitura Município de
BARUERI